ATA Nº 35/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 34/2007, de 21 de maio de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 636/2007/GP, datado de 16 de maio de 2007, assinado pelo senhor Ágide Meneguette, Presidente da FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, solicitando providências para uma solução urgente que dê ao setor agrícola o fôlego necessário para a plantação das próximas safras e os produtores rurais tenham prazo estendido para pagamento dos financiamentos rurais, tendo em vista que o alongamento da dívida proporcionado pelo Governo Federal no ano 2006 foi insuficiente; ofício nº 40/SMA/2007, datado de 22 de maio de 2007, assinado pelo senhor Flávio Angelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, prestando informações referentes à prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde realizada no dia 10 de maio de 2007; ofício nº 894/2007, datado de 11 de maio de 2007, assinado pelo senhor Itamar Ribeiro, Diretor da Regional do Paraná dos Correios, em resposta ao ofício nº 165/2007, datado de 30 de março de 2007, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 290/2007-OPD-DEX, datado de 16 de maio de 2007, assinado pelo senhor Luiz Fernando Stumpf do Amaral, Diretor de Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando para conhecimento e providências cópia do Acórdão nº 273/2007, do Tribunal Pleno, datado de 15 de março de 2007, referente o processo nº 5988-7/1, que trata de representação, para que esta Casa de Leis edite lei específica autorizando e fixando os limites e condições em que o Município pode realizar acordos ou transações em juízo, ser for intenção dar continuidade a tal prática. (Acordo Trabalhista entre o Município de Pato Branco e Tereza Miniuk de Lima); ofício datado de 24 de maio de 2007, assinado pelo senhor Carlos Barancelli, da Carba Indústria de Alimentos Ltda, agradecendo pela aprovação da Lei nº 2734, de 24 de janeiro de 2007, que doou terreno para a referida empresa. Convite para participar da 1ª Formatura 2007 dos alunos do Projeto Nosso Pae - Programa Auto-Emprego, no dia 25 de maio de 2007, às 19 horas e 30 minutos, no CTG Carreteando a Saudade. Convite enviado pelo senhor José Lair dos Santos,

Presidente da Diretoria da Capela Santa Terezinha, para a festa que será realizada no dia 27 de maio de 2007. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o conserto do asfalto na esquina da Avenida Tupi com a Rua Itabira, na esquina do Bedin Hotel. No local formou-se um buraco que está atrapalhando o trânsito, principalmente para os motoristas que trafegam no sentido Centro - Bairro Cadorin, uma vez que podem perder o controle da direção e sofrerem acidentes. O serviço não requer grandes custos e deve ser executado com brevidade evitando assim ocorrências que possam prejudicar os cidadãos pato-branquenses. Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a colocação de uma placa defronte à obra de reforma da Escola Municipal Rocha Pombo informando que a referida obra está sendo realizada com recursos do Governo Federal, no padrão já estabelecido por decreto. Ao verificarmos, também, que a colocação de outra placa no tapume da obra do Pronto Atendimento omite a informação de que o recurso obtido foi via emenda do Dep. Assis do Couto, perguntamos: esse será o procedimento a ser adotado em relação a todas as obras que vierem resultantes de emendas parlamentares? Sabemos que o procedimento adotado pela Prefeitura é legal, no entanto, estamos informando que estaremos vigilantes para que os futuros aportes de emendas feitos pelos demais parlamentares tenham o mesmo tratamento do ponto de vista da publicidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de cobertura da calçada até o prédio da Escola Municipal Irmã Dulce, para dar proteção as crianças principalmente em dias de chuva. Solicita ainda o vereador proponente, que seja construído um parquinho na referida escola, proporcionando as crianças uma forma de lazer durante as recreações escolares. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie os serviços de recapeamento nas ruas do Bairro Vila Verde. A restauração das vias do referido Bairro devem ser iniciadas com brevidade, por apresentarem insegurança aos moradores e a todos que trafegam pelas ruas, devido a falta de conservação das mesmas. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do abaixo assinado feito pelas Babás das Creches municipais, que foi enviado à Prefeitura Municipal, solicitando para acrescer adicional de insalubridade aos vencimentos. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis qual o procedimento que está sendo tomado

com relação ao adicional de insalubridade para ser acrescido aos vencimentos das Babás das Creches municipais, informar quais providências estão sendo tomadas para regularizar esta questão. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja feito um estudo objetivando acrescer ao salário das Babás, Zeladoras e Merendeiras, que atuam nas Creches Municipais, 10% dos seus vencimentos, considerando que as atividades que desempenham são de grande importância para as crianças. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições e regimentais, requer seja oficiado aos Senhores Paulo Romeiro e Roberto Gava, respectivamente, pesquisador e presidente da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal – APRE (Rua Dr. Muricy, 474 – 5º andar, Cep 80010-120, Curitiba, Paraná, Fone 41-3233-7856), convidando-os para participar de sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara (Fone 46-3224-2243), sendo que a sessão tem início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do Licor de Araucária. A bebida é produzida a partir das folhas de Araucária conforme matéria publicada no Jornal Gazeta do Povo, edição nº 28.312, de 10 de maio de 2007, cópia anexa, que, inclusive foi presenteado Sua Santidade o Papa Bento XVI por ocasião de sua recente visita ao Brasil, com um frasco da bebida produzida das folhas da árvore símbolo do Paraná, cujo produto já foi patenteado e segundo a matéria do jornal já existem empresas européias dispostas a importar a bebida. A industrialização das folhas de Araucária, que poderá se tornar uma atividade viável, com retorno financeiro e mercado garantido, se tornará, em breve, uma nova fonte de emprego e renda para os agricultores que preservaram, plantaram e continuam reflorestando com a mais imponente, bela e valiosa árvore do Brasil. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie, com urgência o cascalhamento até as instalações agropecuárias do Senhor Natalino Tumeleiro, morador do Loteamento Tumeleiro, residência situada logo adiante da Associação da Polícia Militar - AVM. A medida se faz necessária e urgente, pois proporcionará condições de acesso a suas instalações com segurança e pontualidade com qualquer tempo, pois o mesmo tem na produção de leite sua maior fonte de renda. Portanto, solicitamos a devida atenção por parte do poder público municipal em atender esta solicitação. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência, a construção de uma ponte para atender a família do Sr. Altair Didomênico, bem como, o alargamento e recuperação da estrada até a sua residência na comunidade de Passo da Ilha. A construção da ponte e melhorias na estrada são serviços necessários tendo em vista que o morador só tem acesso a sua residência por uma passagem só para pedestres,

ou passando diretamente pela água que se torna um constante perigo, pois seus filhos precisam, de manhã cedo, ainda escuro se dirigirem ao ponto de ônibus escolar para freqüentarem a aula e com a chegada da temporada de chuvas, enchentes e frio podem sofrer problemas de saúde. Além disso, o morador tem que levar a produção diária de leite até a outra margem do rio para que possa ser entregue ao caminhão que faz o transporte do produto. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis cópias de todos os processos administrativos disciplinares e cópias de todos os processos de sindicância realizados desde o ano de 2005. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, justifique a essa Casa de Leis o acréscimo das gratificações concedidas ao conjunto de servidores que ocupam cargo de confiança do senhor Prefeito: Joares Cordeiro Brasil; Mônica Chimello; Adriano Oltramari; Ivoliciano Leonarchik; Carmen Maria Calza; João Carlos Baier; Emanuele Borsatto Baldissera; Sandro Luis Tioqueta; Cirene Vanzela Miotto; Fernanda Caldatto, e Marilene Martinello Frozza. Solicitamos, também, que, respeito dos servidores indicados na seqüência, informe: Qual a função? Quais as atribuições? E qual é a base legal para a concessão das gratificações. Evandra Carla Fiorini; Eva Bernadete A. B. Machado; Ledir Luiz Detofol; Gilmar Luiz Ecker; Gelson Pedro Ribeiro; Valmor Alves; José Domingos Schutt; Luiz Medeiros; Natal Berto; Claudemir José Vogel; Alessandro Junior de Oliveira. Solicitamos que nos informe, também: Porque essas portarias foram publicadas somente agora, haja vista que algumas têm data de setembro e outubro de 2006? Esses pagamentos já vêm sendo feitos desde a data das portarias ou serão pagos retroativos? Qual é o acréscimo financeiro do aumento dessas gratificações? Solicitamos, também, sejam enviadas cópias dos contracheques dos servidores que tiveram aumento dessas gratificações do mês anterior e posterior ao aumento. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis como têm conduzido o processo de cobrança das contribuições de melhoria durante essa Gestão Municipal. Queremos saber, especificamente: foram realizados todos os procedimentos prévios previstos na legislação? Todos os moradores que foram beneficiados pelas contribuições estão sendo cobrados? A Prefeitura está facilitando o pagamento pelas contribuições adotando procedimentos como parcelamento e desconto para pagamento a vista? Os valores que estão sendo cobrados são compatíveis com o custo da obra e com a valorização do imóvel? Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco

Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR) em Curitiba, solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis uma cópia do termo de Comodato existente entre o IAPAR e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) de utilização de uma área de 232,3 ha., pertencentes à Empresa Embrapa, localizada no município de Pato Branco. Essa área, hoje utilizada pelo IAPAR, foi comprada pelo Município de Pato Branco e doada para a Embrapa em 1977. Solicitamos, também, que nos seja informado quais os pesquisadores que trabalham na área, sua titulação, se são contratados ou concursados e quais são suas pesquisas em andamento na área. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado o Sr. Silvio Crestana, Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) em Brasília (Parque Estação Biológica – PQEB -Avenida W3 – Norte (final) – Edifício Sede Embrapa Brasília – DF - CEP 70.770 – 901), solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis uma cópia do termo de Comodato existente entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o IAPAR para utilização de uma área de 232,3 ha., pertencentes à Empresa Embrapa, localizada no município de Pato Branco. Essa área, hoje utilizada pelo IAPAR, foi comprada pelo Município de Pato Branco e doada para a Embrapa em 1977. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) *Campus* Pato Branco e à Coordenação do Curso de Agronomia solicitando que os mesmos, se posicionem sobre a possibilidade de que sejam envidados esforços no âmbito do Governo Federal para que uma área de 232,3 ha., pertencentes à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), localizada no município de Pato Branco, seja destinada à UTFPR para a utilização como área experimental para o curso de Agronomia. Essa manifestação formal da Universidade se faz necessário em função da Instituição já haver se manifestado publicamente pela necessidade urgente de disponibilização de uma área experimental sob pena de, em caso de não atendimento, haver sérios riscos à continuidade do funcionamento regular do curso de Agronomia em nossa cidade. A necessidade de existência dessa área experimental no *campus* já foi registrado, inclusive, nos relatórios das comissões do MEC que estiveram avaliando o Curso de Agronomia do *Campus* Pato Branco. Essa área citada está hoje sob custódia do Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), que desenvolve na mesma alguns experimentos de pesquisa. Percebemos, no entanto, que o Curso de Agronomia da UTFPR tem uma necessidade de utilização muito maior em função do

seu grande número de professores doutores concursados e de alunos. Essa necessidade também se justifica pelas atividades pedagógicas do Curso e pela a existência de inúmeros experimentos científicos que necessitam dessa área. Isto posto, solicitamos uma posição oficial da Instituição a respeito da seguinte questão: A UTFPR aceitaria essa área de 232,3 ha., pertencentes à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), localizada no município de Pato Branco, como sua área experimental para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e de pesquisa para o Curso de Agronomia? Queremos, por fim, destacar a importância dessa ação, haja vista a necessidade da Universidade de ter a disposição uma área experimental e considerando o risco potencial, para Pato Branco, de perda do curso de Agronomia em caso de não haver o atendimento dessa necessidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Nelson Bertani, líder do PDT; Aldir Vendruscolo, líder dos Democratas e Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR. Dando continuidade aos trabalhos, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 66/2007, mensagem nº 54/2007 (regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 32/2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que dispõe sobre a regulamentação de posicionamento das caçambas usadas na remoção de entulhos no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 56/2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 61/2007, mensagem nº 56/2007, que autoriza conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 63/2007, mensagem nº 61/2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 65/2007, mensagem nº 64/2007, que autoriza doação de imóvel a Patofrio Refrigerações Ltda. Aprovado em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme

Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Senhor Júlio César Pirolli, Professor de Taekwondo, extensiva aos atletas pela classificação no Campeonato Paranaense de Taekwondo, realizado na cidade Maringá, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2007. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, conforme justificativa apresentada no requerimento aprovado na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2007. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Nelson Bertani - PDT e Cilmar Francisco Pastorello - PR. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de maio de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1° Secretário